

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 252

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.083, que autoriza o Governo a conceder um anno de licença ao 3° official da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores Maximiano Rodrigues Barbosa.

Decreto n. 1.084, que autoriza o Governo a conceder um anno de licença ao Dr. José Lopes da Silva, medico do Hospital S. Sebastião.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça, do Interior e de Saude Publica — Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

NOTICARIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONIMAS — Acta da reunião da assembléa geral ordinaria da Empresa de Sal e Navegação.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.083—DE 26 DE OUTUBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a conceder a Maximiano Rodrigues Barbosa, 3° official da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, um anno de licença, com o respectivo ordenado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder a Maximiano Rodrigues Barbosa, 3° official da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.084—DE 26 DE OUTUBRO DE 1903

Autoriza o Governo a conceder ao Dr José Lopes da Silva Junior, medico do Hospital de S. Sebastião, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Governo autorizado a conceder ao Dr. José Lopes da Silva Junior, medico do Hospital de S. Sebastião, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude, onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de outubro de 1903, 15° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 1.083, desta data, autorizando o Poder Executivo a conceder a Maximiano Rodrigues Barbosa, 3° official da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem, sob n. 101, de 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 de outubro corrente, foi reformado, conforme requereu, o aspedado da brigada policial Antonio Soares Vieira, com o respectivo soldo integral, nos termos do art. 74 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de outubro de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1145000, objectos de expediente fornecidos a esta Secretaria de Estado em agosto e setembro findos;

De 3:530\$ ao thesoureiro do corpo de bombeiros, importância de mangueiras de lona e outros artigos fornecidos ao Ministerio da Guerra para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas cópias dos decretos ns. 5.008 e 5.009 desta data.

Expediente de 26 de outubro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se:

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, em solução á consulta constante do officio de 2 do mez findo, que nos arbitramentos e vistorias requeridos por qualquer das partes contenciosas o juiz só tem direito, por uma unica vez, como precedia a secção 1ª do regulamento de custas, aos emolumentos marcados no n. 4, até a terminação da diligencia, embora esta dure um ou mais dias, e que só quando a mesma diligencia deixa de realizarse por culpa dos interessados e o juiz tem de sahir de novo para o mesmo fim lhe cabem novas custas, como é expresso no referido regulamento.

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, para fazer constar ao juiz de paz do 1° districto da Barra do Pirahy, em resposta á consulta constante do officio de 9 de setembro ultimo, ue, á vista do art. 72, § 4°, da Constituição Federal, a celebração do casamento civil é gratuita e que os emolumentos do officio pelo registro dos casamentos e obitos são os marcados no art. 42 do regulamento anexo ao decreto n. 9.886 de 7 de março de 1888.

— Transmittiu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Aabião Bruno do Nascimento, preso na cadeia de S. João d'El-Rey, em cumprimento de sentença, pede que pela Relação do mesmo Estado seja encaminhada ao Supremo Tribunal Federal a cópia do processo crime a que respondeu.

Requerimento despachado

José Maria Teixeira de Azevedo.— Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o professor Francisco Casemiro Cohanler para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Americano Granbery, em Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, em resposta ao telegramma de 22, que os alumnos ovinos podem ser admittidos a exames na 1ª época si prova em ter frequentado as aulas, sujeitando-se a que prescreve o art. 113 do Código do Ensino em vigor.

—Recomendou-se ao Dr. Arthur Novis, deleg. do do Governo junto ao Lyceu Saleziano S. Gonçalo, em Cuyabá, no Estado de Matto Grosso, que scientifique ao director

do mesmo lyceu que deve fazer na Delegacia do Thesouro Federal no dito Estado o deposito a que se refere o paragraho unico do art. 366 doCodigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, para occorrer ao pagamento da gratificação que lhe compete como delegado do Governo junto ao dito lyceu.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda expedição de ordens no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso a receber do director do Lyceu Saleziano São Gonçalo, em Cuyabá, o deposito que, na conformidade do disposto no paragraho unico do art. 366 doCodigo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, é obrigado a fazer para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao Dr. Arthur Novis, como delegade fiscal do Governo junto áquelle lyceux.

— Transmittiu-se ao 1º Secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder a Maximiano Rodrigues Barbosa, 3º official da Secretaria da Justiça e Negocio Interiores, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dr. Miguel Vicente Galvão, como procurador de Josepha Apollonia de Albuquerque Galvão. — Apresente na Bibliotheca Nacional a lista dos objectos que propõe ceder ao mesmo estabelecimento.

Francisco Clementino Carneiro da Cunha, alumno do 4º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo relevação de faltas a fim de poder prestar exame em novembro. — Indeferido.

João Ribeiro de Oliveira Filho, alumno da 5ª serie do curso propedeutico do Gymnasio São Salvador, no Estado da Bahia, allegando ter sido approved em todas as materias daquella serie, excepto historia natural, e pedindo dispensa dos exames de historia universal, physica e chimica na proxima época de novembro, visto ter sido approved em março ultimo. — Indeferido, á vista do disposto no aviso de 28 de fevereiro do corrente anno.

Expediente de 26 de outubro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio de 16 do corrente.

— Solicitaram-se do inspector da Alfandega providencias para que tenham livre sahida 15 caixas vindas no vapor *Petropolis*, sob a marca DGS—R, destinadas a esta directoria geral.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio uma conta, na importancia de 395\$20, proveniente dos trabalhos feitos por Maceio & Irmão, no Instituto Sorotheραπεico de Manguinhos, em setembro findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os titulos dos exames de validez de Maccio Rodrigues de Oliveira, João Baptista de Escobar, Tacito de Cerqueira Esmeriz e Luiz José Leite de Araujo;

Ao Sr. Ministro, os mappas demonstrativos dos serviços effectuados do dia 19 a 25 deste mez, relativamente á peste bubonica.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 27 do corrente:

Permutaram entre si os respectivos logares os inspectores seccionaes Antonio de Paula Ferreira Junior, da 1ª circumscripção suburbana, e Albino de Sant'Anna Rosa, da 6ª suburbana.

Foi nomeado inspector de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro o cidadão Waltrudes Saint-Clair de Castro.

Foram exonerados:

O 1º supplente do delegado da 4ª circumscripção suburbana cidadão Francisco Alves de Oliveira, e nomeado para o seu logar João Carlos da Silva Couto;

O inspector seccional da 13ª circumscripção Alberto Nabuco, e nomeado para substituí-lo Gabriel Freire da Silva.

— Foi tambem nomeado o cidadão José Pereira da Silveira para o cargo de inspector de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 27 do corrente:

Foram nomeados para a Collectoria das Rendas Federaes em S. Manoel Estado de Minas Geraes collector, Jo. Jorge Fernandes e, escrivão, Arthur Fernandes.

Foram exonerados, da mesma collectoria, a pedido, o collector José de Almeida Baptista e o escrivão Salathiel de Oliveira Arruda.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Companhia Federal de Fundição, pedindo levantamento do deposito de 3:000\$ correspondente ao augmento do seu capital social. — Apresente certidão original, á vista do parecer da Directoria do Contencioso.

Hermillo Macedo de Mendonça, ex-operario da Imprensa Nacional, pedindo uma pensão. — Dirija-se ao Congresso Nacional.

Themistocles Figueiredo, pedindo restituição da caução que depositou como garantia do contracto para obras na casa das machinas da Alfandega desta Capital. — De accordo com o parecer. Entregue-se ao supplicante Themistocles Figueiredo a quantia de 2:302\$885 que o mesmo depositou no Thesouro, conforme o incluso requerimento de fls. 5, a fim de garantir a sua propsta á execução das obras da casa das machinas da Alfandega do Rio de Janeiro, visto ter sido lavrado contracto com outro proponente.

Processo de habilitação de Maria Candida de Lima e Silva, viuva do marechal Francisco de Lima e Silva, ao meio-soldo. — Passe-se o titulo de meio-soldo, do qual se exhibida a procuração original de que falla o parecer da Directoria do Contencioso. Quanto á indemnização da divida proceda-se de accordo com a Directoria de Contabilidade.

Idem de Fortunata Ortiz Jeolás, viuva do tenente-coronel Ernesto Victorino Jeolás, ao meio-soldo e montepio. — Passem-se os titulos.

Idem de Paula Breves Vieira da Cunha, viuva do 2º tenente do exercito Saturnino Vieira da Cunha, ao meio-soldo e montepio. — Passem-se os titulos, devendo o supplicante indemnizar a quantia de 4\$, de accordo com o parecer da Directoria de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de outubro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 356 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu *The Leopoldina Railway Company Limited*, resolveu, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 9º, combinado com o art. 16 da vigente lei do orçamento da receita, do material a que se refere a ordem desta directoria n. 277, de 22 de agosto ultimo.

N. 357 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram a *St. John d'El-Rey Mining Company Limited*, e *The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limited*, por seus agentes nesta Capital, resolveu, por despacho de 19 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e que as referidas companhias pretendem importar com destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 358 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Sá Fortes, Junqueira & Comp., resolveu, por despacho de 21 do corrente, conceder isenção de direitos para o material constante da factura e demais documentos juntos e que os requerentes receberam directamente da Europa pelo vapor inglez *Thames*, com destino aos trabalhos de sua fabrica de manteiga em Minas Geraes.

N. 359 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 516, de 6 de agosto ultimo, e enterpusto pelos negociantes desta praça Schuerl & Comp. do acto pelo qual essa inspectoría mandando, de accordo com a commissão de Tarifa, incluir no peso de uma partida de rendas de algodão não especificadas, que os recorrentes submeteram a despacho pelas notas ns. 37 e 38 de 1 do mez anterior, o das caixinhas que as acondicionavam, sujeitou-os ao pagamento da multa de direitos em dobro, pelo acrescimo verificado no peso bruto da mercadoria, resolveu, por despacho de 28 de setembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer do mesmo conselho, dar provimento ao alludido recurso, porque, embora não fossem de papelão os referidas caixinhas, nem por isso eram menos necessarias ao bom acondicionamento da mercadoria em questão.

— Sr. juiz da 11ª pretoria:

N. 113 — Em resposta, ao officio de 16 de setembro proximo passado, em que pedis providencias no sentido de não serem vendidas ou transferidas sete aplices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e uma de 500\$, pertencentes ao espólio do finado João Soares de Mesquita, nem pagos os respectivos juros vencidos e por vencerem se, visto estarem ellas *pro-indiviso* no inventario a que se procede nessa pretoria, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente mez, que não pôde ser satisfeito o vosso pedido, á vista do disposto nos arts. 105 a 107, Cap. VI do regulamento approved pelo decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, devendo o interessado recorrer ao Poder Judiciario, que tem competencia para resolver a quem pertencem as aplices em questão, que foram objecto de diversas transacções.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 47 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 17 do corrente

nomeando o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Antonio Fileto de Sampaio Marques para identico logar na de Maceió, nesse Estado.

N. 48—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o bacharel Alfredo Alves de Carvalho, ao requerimento encaminhado com o vosso officio n. 44, de 28 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 20 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega desta Capital, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, letta c da lei do orçamento de receita em vigor, o material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar da Europa, com destino aos trabalhos de sua propriedade agricola, excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra — não — escripta a tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 122—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 80, de 18 de junho ultimo, e em que Freitas Ries & Comp., pedem reconsideração do despacho proferido em 21 de maio findo, negando-lhes isenção de direitos para o material que pretendiam importar com destino á usina «Colonia» de sua propriedade, situada nesse Estado, resolveu, por acto de 22 do corrente, manter o alludido despacho, por serem improcedentes as allegações feitas por aquella firma.

N. 123—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 17 do corrente, nomeando o 4º escripturario da Alfandega desse Estado Durval Lopes Ribeiro para o logar de 3º escripturario da mesma repartição e o 4º escripturario dessa delegacia Sebastião de Paiva para identico logar naquella alfandega.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 98—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 14 do corrente, nomeando Raymundo João Nogueira para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 16ª circumscripção dessa Estado.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 23—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 17 do corrente, nomeando o 1º escripturario da Alfandega de Maceió João Manuel de Araujo Costa Junior para identico logar na de Corumbá, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 76—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 17 do corrente, nomeando José Camillo de Araujo para o logar de escripturario da Collectoria das Rendas Federaes em Mar de Hespanha, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 46—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 17 do corrente, nomeando Modesto Polydoro para o logar de thesoureiro-pagador dessa delegacia.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 52—Tendo o Sr. Ministro reconhecido, á vista dos papeis que lhe foram transmittidos pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 204, de 9 do corrente mez, que não são procedentes as razões em que se fundou essa delegacia para glozar as gratificações arbitradas ao auxiliar tecnico e a um serralheiro da commissão de melhoramentos do porto desse Estado, pelos serviços extraordinarios que prestaram ás obras da alfandega, de cuja administração se achava incumbido o chefe da mesma commissão, visto não poderem deixar de ser consideradas como uma remuneração pelo excesso de trabalho que tiveram durante oito mezes e não terem ultrapassado os li-

mitos do respectivo credito, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do mesmo Sr. Ministro, de 20 deste mez, que providencieis para que seja effectuado, mediante o processo de exercicios findos estabelecido no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, o pagamento das gratificações de que se trata.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 126—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, proferido sobre o objecto dos officios da Associação Commercial da cidade de Pelotas, de 17 de junho e 31 de agosto ultimos, recomendo-vos determineis á Alfandega do Rio Grande que exerça severa e frequente inspecção sobre a mesa de rendas daquella cidade, attenta a natureza do serviço de que a mesma se acha encarregada.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1903

Agostinho Antonucci — Transfira-se.
Manoel Francisco Cardão — Idem.
Raphael Gomes & Comp. — Idem.
Pinheiro & Rocha — Idem.
Manoel Alves Ferreira — Idem.
Alexandre Duarte da Cunha e outro — Idem.
Joaquim de Oliveira Macedo — Transfira-se, averbando-se a mudança.
Caetana José Leite de Paiva. — Sellado o conhecimento e paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Cesar de Magalhães Primo. — Restitua-se a quantia de 100\$, solicitando-se credito.

Leopoldina Rosa Fernandes e outro. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Elsa Ermelinda Ferreira Gonçalves. — Prove o allegado.

Joaquim José Fernandes. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Domingos Silverio Bittencourt. — Idem.

José Joaquim Mamede Bueno. — Restitua-se a quantia de 49\$400.

Lucio José da Silva Brandão. — Altere-se o valor cobrado e a multa de 20\$000.

José Pereira Terra. — Dê-se a baixa requerida.

João Francisco Guimarães. — Restitua-se a quantia de 50\$000.

Caetano Pacheco do Amaral. — Averbese a mudança.

Cornelio Pacheco Torres. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Freire & Comp. — Diferido, ficando sem effecto o despacho de 13 de outubro de 1903.

Rita Guilhermina dos Reis Costa. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Fritz Buenther. — Junte documento.

Augusto Rodrigues da Costa. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Antonio Euzebio Rodrigues da Cunha. — Idem.

Pinho Santos & Ribeiro. — Averbese a mudança.

José Francisco de Andrade. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Pedro Ferreira do Serrado. — Pelo facto de ser um individuo negociante matriculado não se segue que todos os seus actos participem da natureza mercantil. O recibo cujo original foi apresentado nesta Recebedoria, para revalidação do respectivo sello, foi firmado pelo visconde Ferreira de Almada, som declaração do character em que nelle funcionou, e contém promessa de pagamento, inclusive o de juros vencidos, o que o faz incidir na taxa do § 1º, n. 26, da tabella A, annexa ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900. Não ha, portanto, o que restituir.

Coronel Francisco de Paula de Bulhões Sayão. — Desde que o conhecimento incluso foi extrahido do respectivo talão no nome do

devedor da taxa de consumo do penna de agua do predio n. 16, á rua de Santa Alexandrina, Francisco Moreira Duarte Mattos, só este poderia requerer a restituição do pagamento effectuado, si não fosse devido; pelo que nada ha que deferir.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 23 de outubro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta do credito aberto pelo dec. n. 1.055, de 26 de setembro ultimo, seja paga a Whyte & Comp., a quantia de 1:214\$, pelo fornecimento feito ao Arsenal de Marinha deste Estado, em setembro de 1902, de quatro mangotes de borracha e um rolo para os mesmos (aviso n. 1.853).

Seja restituída pelo Thesouro Federal a Seraphim Cyrêno da Rocha, Santos, Gilberto de Lemos Gonçalves e Conral Jorge Gonçalves, a quantia total de 24\$120, correspondente ao sello que lhes foi indevidamente descontado, quando nomeados para exercerem os cargos de enfermeiro naval e escreventes interinos do Hospital de Marinha (aviso n. 1.854).

— Ao Quartel General, autorizando a providenciar no sentido de ser fornecido gratuitamente um novo uniforme e armamento ao cubo de esquadra do corpo de infantaria de marinha Joaquim Rosa de Oliveira, visto tel-os perdido a mesma praça por occasião do naufragio de uma canoa em que se dirigia para bordo do cruzador *Trajano*, em objecto de serviço (aviso n. 1.855).

— A Contadoria, declarando ter approvedo o termo de despezo lavrado a bordo do encouraçado *Floriano*, para oximir o respectivo commissario 1º tenente Edmundo Victor Maciel, da responsabilidade de 25 colchões que apodreceram nos paíões do mesmo encouraçado devido á humidade (aviso n. 1.856). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.857).

— Ao Sr. general Hermes R. da Fonseca, agradecendo a comunicação feita a este ministerio de haver deixado o cargo interino de chefe de policia do Districto Federal o reassumido) o de commandante da Brigada Policial desta Capital (aviso n. 1.858).

— Ao delegado do Thesouro Federal, em Londres, declarando ter dispensado da commissão para que foram nomeados em 21 de fevereiro e 10 de março ultimos, o contra-almirante, engenheiro naval, Manoel José Alves Barbosa e 1º tenente, sub-engenheiro naval de 1ª classe, Octavio Tavares Jardim, com o fim de adquirirem na Europa a couraça e as machinas motoras destinadas ao monitor *Pernambuco* (aviso n. 1.859). — Communicou-se á Contadoria e aos dispensados (aviso n. 1.860 e officios ns. 1.732 A e 1.732 B).

— Ao sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente Octavio Tavares Jardim, declarando tel-o nomeado para fiscalizar na Europa o preparo do material encomendado para o monitor *Pernambuco* (aviso n. 1.732 C). — Communicou-se á delegacia do Thesouro Federal em Londres e á Contadoria (avisos ns. 1.861 e 1.862).

— Ao Tribunal de Contas, declarando, em resposta ao officio n. 45, de 14 do corrente mez, que a despeza a que se referiu o aviso deste ministerio n. 1.721, de 23 de setembro ultimo, é proveniente de ajuste e não de contracto (aviso n. 1.863).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a empregar na aquisição de materia prima para confecção de fardamento das praças do Corpo de Marinheiros Nacio-

naes o saldo existente na respectiva quota da verba 9ª do orçamento em vigor (aviso n. 1.862 A).

Dia 24

Ao Ministerio da Fazenda :

Requendo orçens para o pagamento, no Theouro Federal, ao engenheiro Heitor de Mello da quantia de 14.500\$, correspondente á 3ª prestação do ajuste para execução das obras do quartel do Corpo de Infantaria de Marinha, attendido o abatimento feito de accordo com a clausula 3ª do mesmo ajuste (aviso n. 1.863);

Transmittindo, para os fins convenientes, juntamente com os documentos que lhes deram origem, o título de pensão do montepio civil n. 444, expedido a D. Maria M. Lafala de Araujo Macedo, na qualidade de viuva do contribuinte João Gou art de Araujo Macedo, 3º escripturario da Contadoria de Marinha, bem como a folha de abono do quantitativo destinado ao funeral e luto, organizada de accordo com o art. 47 do regulamento anexo ao decreto n. 942, de 31 de outubro de 1890 (aviso n. 1865);

—Ao Tribunal de Contas devolvendo, visto ter sido alterada a classificação das despesas das contas de Arthur Leitão & Comp. e Luiz Macedo, conforme solicitou no officio n. 35, de 5 de setembro ultimo, as mesmas contas para serem submettidas ao competente registro (aviso n. 1.866).

Primeira secção—N. 1.868 — Directoria Geral—Secretaria do Estado da Marinha.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1903—Ao Sr. Inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Tendo o Governo resolvido que a reartição a vosso cargo concorra a Exposição Universal de S. Luiz, nos Estados Unidos da America do Norte, communico-vos, de ordem do Sr. Ministro, que deveis vos entender com o Dr. José Americo dos Santos, membro da Comissão que alli representará o Brazil, sobre os meios praticos de levar a effeito esta resolução. Ao mesmo commissario manda o Sr. Ministro que presteis todo o auxilio ao vosso alcance, para que elle possa bem desempenhar-se da tarefa que lhe foi confiada, cumprindo, especialmente, que lhe indiqueis, quanto antes, os espaços de que precisará essa repartição em cada departamento da exposição, afim de serem feitos os pedidos dentro dos prazos fixados, bem como as despesas que tiverem de ser realizadas, as quaes correrão por conta do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Saude e fraternidade.—A. S. Lobo.

Expediram-se identicas á Repartição da Carta Maritima Bibliotheca da Marinha e dos arsenais de Marinha, do Pará e Matto-Grosso (officios ns. 1.869 a 1.871).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 23 de outubro de 1903

Ao Ministerio da Guerra, restituindo com os demais papeis que o acompanharam o requerimento do capitão do 1º batalhão de infantaria do exercito Marcos Cúrius Mariano de Campos, no qual foi transcripta, por ordem desta Secretaria de Estado, a ordem do dia referente ao ataque ao encouraçado *Aquidabam*, em 16 de abril de 1894, que baixou o chefe da esquadra legal, então em operações, da qual allega o referido official ter feito parte como commandante da força de terra que guarneceu o cruzador *Andrada* (aviso n. 1.324).

Dia 24

Ao Quartel-General, requisitando a cópia de assentamentos do mestre do corpo de officiaes inferiores da armada João Gomes (officio n. 1.327);

A Carta Maritima, transmittindo as derotas da ultima viagem do encouraçado *Deodoro*, do Rio de Janeiro a Santa Catharina, organizadas pelo 2º tenente Agerico Ferreira de Souza e guarda-marinha confirmado Antonio Brito de Barros (officio numero 1.328);

—Ao Supremo Tribunal Militar:

Transmittindo cópia do decreto de 21 do corrente mez, reformando, no mesmo posto, o serralheiro de 1ª classe, 1º sargento, Alfredo Sezimbra da Costa, percebendo dez vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto ter sido julgado invalido e contar dez annos e quatro dias de serviço;

Transmittindo cópia do decreto de 21 do corrente mez, nomeando os Drs. Francisco de Barros Pimentel e Alvaro Ribeiro para exercerem os cargos de cirurgião de 5ª classe, 2ª tenentes, do corpo de saude da armada.

2ª secção—Ministerio da Marinha—N. 1.328

—Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1903.

Sr. capitão do porto do Estado de Sergipe.

—Sciencie, por vosso officio n. 18, de 17 de setembro ultimo, de haver a Empresa Esperança Maritima deixado de fornecer a passagem que requisitastes para o invalido, 1º sargento, Salustio Carneiro de Mello, que, por portaria de 1 de setembro ultimo, obteve licença para transferir sua residencia para esta Capital, allegando não ter para isso ordem da gerencia da mesma Empresa aqui estabelecida, declaro-vos, para os devidos fins, que, não estando prevista em lei a passagem de que se trata, deve o referido invalido pagar-a á sua custa, desde que se trata de interesse seu.

Só por autorização desta Secretaria de Estado podia ser concedida tal passagem, mediante indemnização á Fazenda Nacional si o asylo não pulesse absolutamente adquirir-a a sua expensa e tivesse de mular de clima no interesse de sua saude; e isso como graça especial, a juizo do Governo.

Saude e fraternidade.—Julio Cesar de Noronha.

Dia 26

Ao Quartel-General :

Remetendo, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento documentado, no qual José Lames Bravo pede ser admittido como escrevente no corpo de officiaes inferiores da armada (aviso n. 1.334);

Transmittindo o requerimento do foguista extranumerario de 1ª classe Archanjo Virgilio de Sant'Anna, no qual pede para ser admittido mediante o respectivo exame, no corpo de officiaes inferiores da armada, na qualidade de serralheiro, afim de proceder de accordo com a informação (aviso n. 1.335);

Declarando ter sido indeferido, de accordo com as informações prestadas, o requerimento no qual o soldado do corpo de infantaria de marinha Francisco do Nascimento pediu dispensa do tempo em que esteve desertado, afim de obter a sua baixa por conclusão de tempo legal de serviço (aviso numero 1.336.)

—A Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, declarando que Emilio Brigido dos Santos deve dirigir seu requerimento, no qual pede ser nomeado escrevente da armada, ao chefe do Estado-Maior General da Armada, como preceitua o art. 28 do regulamento anexo ao decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, instruindo a sua petição com os documentos de que trata o art. 19 do mesmo regulamento (aviso numero 1.339.)

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo o requerimento, acompanhado de outros papeis referentes ao assumpto, em que o 1º tenente Arthur Deleciano de Oliveira pede a medalha militar de prata, em substituição da de bronze que lhe foi concedida.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 24 de outubro de 1903

Ao Ministerio das Relações Exteriores:—Respondendo ao aviso que se occupou de um abalramento entre a lancha a vapor do cruzador austriaco *Zenta* e a da Alfandega de Paranaguá, enviando o original e traducção do protocollo lavrado a esse respeito, remette a cópia da informação do capitão do porto sobre o assumpto e declara que esse official não assignou o protocollo, não só porque não testemunhou o facto, como também porque lhe cumpria, no exercicio de suas funcões, julgar a quem cabia a responsabilidade do accidente, depois de ouvir as testemunhas, si alguma das partes dirigisse reclamação á Capitania (aviso n. 1.197).

Dia 26

Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de um exemplar do annuario nautico para 1906 e de tres publicações contendo a lista das estações meteorológicas, especificadas no dito annuario, offerecidos pela legação allemã (aviso n. 1.198);

—A Capitania do porto do Rio Grande do Sul, autorizando a fazer a mudança para o Pontal dos Tapes de um mangrullo do ballamento desse Estado, dentro dos limites da competente verba, si for o mesmo dispensavel ao actual ballamento e si isto não der motivo a futuras reclamações dos navegantes, de accordo com a informação prestada a respeito pela Repartição da Carta Maritima, em officio n. 809, de 1 do corrente, ficando assim resolvido o pedido feito por Augusto Leivas & Comp. e outros, para a collocção de um mangrullo illuminativo no alludido Pontal dos Tapes (aviso n. 1.199).

—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

—A Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a fornecer o material necessário á reconstrucção das paredes divisorias da segunda e quarta enfermarias do Hospital de Marinha, na importancia de 612\$500, pela verba—Obras—, do corrente exercicio (aviso n. 1.201).—Communicou-se á Contadoria da Marinha;

Declarando que nomeou os engenheiros navaes capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos, capitão de mar e guerra graduado José da Cunha Ribeiro Espindola e capitão de fragata graduado Severiano Antonio de Castilho para, em commissão, estudarem a invenção de um canhão electro-mecanico, de Raul Ribeiro, que apresentará a essa commissão as explicações relativas ao seu invento (aviso n. 1.206).—Foi feita a communicacão, aos referidos engenheiros navaes;

Declarando que resolveu prorogar até 15 de dezembro, proximo futuro, o prazo da concorrência mandada abrir em 15 do mez findo, para a installação de uma usina electrica, capaz de fornecer a energia necessária aos trabalhos das bombas de esgotamento dos diques e illuminação da area exterior dos mesmos (aviso n. 1.207).

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1903

João Estevão de Oliveira e outros marinheiros e foguistas da marinha mercante pedindo a execução do disposto no n. 3 do art 13 da lei n. 123, de 11 de novembro de 1892.—A vista da informação da Capitania, nada ha que deferir.

Rodolpho Steenberg.—A vista da informação, indeferido.

João Saldanha de Souza Pereira e outros, pensionistas do montepio dos operarios do

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo cessação do desconto que estão sofrendo em suas pensões.—De accordo com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 9.051, de 6 do corrente mez, não podem ser attendidos presentemente.

José Felix Rodrigues Vaz, ex-apontador do extinto Arsenal de Marinha de Pernambuco pedindo ser considerado vitalício.—Indefido, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emittido em consulta n. 9.075, de 20 do corrente mez.

Antonio Maria Vaz, pe lindo arrendamento da ilha de Bagrinhos, no porto de Santos.—Requeira ao Ministerio da Fazenda, visto não estar esta ilha ao serviço do Ministerio da Marinha.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 do corrente:

Foi nomeado Affonso Henrique de Lima Barreto amanuense da Secretaria de Estado da Guerra.

Concedeu-se, de accordo com o decreto legislativo n. 1.079, de 24 deste mez, ao auditor de guerra do 1º districto militar José Nabuco Neiva um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde onde lhe convier.

Dia 20 de outubro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos á repartição e estações fiscaes abaixo mencionadas os creditos das seguintes quantias relativas ao actual exercicio:

De 150:000\$ á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, por conta do § 14;

De 500\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta do § 15, n. 17;

De 319:763\$150 á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta dos §§ 8º, 9º, 11 e 15 ns. 30 e 33.

Sejam pagas as quantias:

De 6:004\$491 sendo: a Borlido Moniz & Comp., 2:029\$900; a Dias Garcia & Comp., 286\$440; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:053\$039; a Gonçalves, Castro & Comp., 1:667\$; a Jeronymo Ferreira da Silva, 124\$800; a José Augusto da Silva, 151\$312; a Placido Teixeira & Comp., 78\$; a Rodrigo Vianna, 463\$175; a Villas-Boas & Comp., 103\$065 e a Viuva Rezende, 47\$760 (aviso n. 769);

De 160\$ ao Dr. Luiz Van Erven (aviso n. 771);

De 2:140\$340, sendo: a Dias Garcia & Comp., 398\$080; a Borlido, Moniz & Comp., 109\$010; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 709\$560; a Luiz Macedo, 479\$900; a Moreira Barboza, 23\$4; e a Villas-Boas & Comp., 210\$ (aviso n. 772).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo a inclusa patente do coronel graduado Joaquim de Salles Torres Homem, afim de ser feita a competente apostilla, visto ter elle sido promovido á effectividade desse posto por decreto de 7 de outubro de 1899.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito: Approvando a proposta, que faz o director Geral de Saude, dos medicos de 5ª classe Drs. Theotônio Coelho de Cerqueira e Brito e Segismundo Garcez de Mendonça para servirem, este na guarnição da Bahia e aquelle na desta Capital.

Concedendo:

Licença:

Ao aprendiz marinheiro Nelson Nunes para em 1904 se matricular na Escola Preparatória e de Tactica de Porto Alegre;

Ao anspçada do Asylo dos Invalidos da Patria Innocencio José dos Santos para residir no Estado Bahia.

Troca de corpos entre si aos alferes Candido Pereira Franco e João Ferreira de Car-

valho, este do 9º batalhão de infantaria e aquelle do 18º da mesma arma.

Designando para servir na Delegacia de Engenharia junto ao commando do 2º districto militar os 2ºs tenentes de artilharia Antonio Baptista Neiva de Figueiredo e Izidro Leite Ferreira de Araujo.

Mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria, fóra do qual deverá residir, o 1º sargento do 9º batalhão de infantaria José Leonardo de Castro.

Dia 21

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Ao capitão do 40º batalhão de infantaria Cicero Monteiro para tomar posse do cargo de intendente do governo municipal da cidade de Goyaninha, no Estado do Rio Grande do Norte, para o qual foi eleito;

Ao capitão do 29º batalhão de infantaria Tito Villalobos, por 60 dias, em prorogação, e ao alferes do 12º regimento de cavallaria Jeronymo Cavalcante de Albuquerque, para tratamento de saúde, o primeiro em Pelotas e o segundo no Estado do Ceará;

Ao segundo sargento do 5º regimento de artilharia Manoel Nogueira da Silva, por dous mezes, para tratar de negocios do seu interesse no Estado de Pernambuco.

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1903

Segundo-tenente reformado Luiz Carlos de Oliveira e alferes Christi no Ufacker, reconsideração de despachos.—Mantenho os despachos.

Alferes José de Figueiredo Neves, para que fique sem effeito o decreto que o transferiu da infantaria para a cavallaria.—Indefido.

Alferes Cyrillo Brazilio Moreno Campello, menagem.—Indefido em vista da informação do auditor de guerra desta Capital.

Alferes José Augusto Soares, restituição de documentos.—Já teve o despacho de «entregue-se mediante recibo».

Alferes Joaquim Nardys de Vasconcellos, reclamação de antiguidade de posto.—Não ha que deferir.

Cabo de esquadra reformado Laurindo Bibiano da Silva, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indefido, em vista do aviso n. 188, de 25 de janeiro de 1901.

Aristides Alves Casques, telegraphista, entrega da patente de tenente honorario.—A patente do requerente já foi remetida ao Thesouro Federal para os devidos fins.

Bernardo Fernandes, pagamento.—Indefido.

João da Costa Fernandes e outros, solicitação da nomeação do tenente-coronel Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho para uma das vagas existentes no Asylo de Invalidos.—Não ha que deferir.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 24 de outubro de 1903

D.D. Leopoldina da Rocha Barros, Carolina da Rocha Barros e Eugonia da Rocha Barros, pedindo os favores do montepio, na qualidade, a primeira de viuva e as outras duas de filhas do engenheiro Leopoldo da Rocha Barros, contador da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

D. Hermenegilda Rodrigues Borges, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva de José Joaquim da Rocha Burges Junior, porteiro da Administração dos Correios do

Districto Federal.—Prove, por meio de certidões, que seus filhos José e Antonio são empregados da Repartição Geral dos Correios e da Casa da Moeda, apresente a certidão de obito de seu marido, extrahida do registro civil e completo o sello da justificação.

D. Anna Vargas Pereira Vianna, idem idem, na qualidade de viuva de Oscar Fernandes Pereira Vianna, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Prove que nada recebe dos cofres publicos.

D. Joanna dos Santos Silveira, idem idem, na qualidade de viuva de Joaquim Saturnino Duarte Silveira, 2º offical desta secretaria de Estado.—Apresente mais os seguintes documentos: certidões de nascimento de todos os seus filhos; justificação e certidão do pagamento das contribuições relativas ao anno de 1901. Além disso, complete o sello da certidão passada pela Contabilidade do Thesouro Federal.

Miguel Antonio de Miranda, pedindo entrega de um documento.—Deferido.

Paulino José Martins, pedindo, na qualidade de tutor dos menores Joanna Margarida de Oliveira e Albino de Oliveira, informações do que constar nesta directoria em relação ao montepio, que requereu, em 1896, deixado aos mesmos menores por Antonio José Martins, collector da Administração dos Correios do Districto Federal.—Compareça na 2ª seção desta directoria.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 24 de outubro de 1903

Prestou-se ao Ministerio das Relações Exteriores informação sobre o projecto de uma convenção para permuta de economendas postaes, apresentada pelo ministro de Sua Magestade Britannica.

—Reinettou-se á Camara dos Deputados, em resposta ao officio solicitando a remessa do proces o organizado neste Ministerio, sobre o pedido de credito de 1:553\$770, para pagamento aos herdeiros de Gentil Homem de Oliveira dos ordenados que deixou de receber como telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, o teor da resposta pelo mesmo Ministerio offerecido, em 1897, á consideração da Camara, em caso de pedido analogo.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que, segundo autorização do Ministerio da Fazenda, as fianças dos agentes de 3ª e 4ª classes das administrações e sub-administrações dos Correios podem ser prestadas em bens immoveis ou conforme faculta o art. 307 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, em apolices da divida publica, e dernetas da Caixa Economica e bem assim, mediante termo assignado por uma ou duas pessoas idoneas.

—Solicitou-se do juiz de paz da cidade do Arrozal, Estado do Rio de Janeiro, remessa das certidões de obito dos subditos italianos Bilbó Maria Antonia e Bilbó Antonio.

Dia 27

Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores ter sido executado, no dia 7 do corrente, o serviço que exigia a ligação externa do aparelho telephnico collocado no predio n. 95, da rua do Catete, sede da 17ª circumscrição policial quando se fez identico trabalho para o 17º posto policial, ambos sem onus algum para esse ministerio.

—Requisitaram-se á Directoria Geral dos Correios informações sobre as providencias que tomou e seus resultados, acerca do destino que tiveram as cartas registradas pelo alferes Alvaro Antunes da Cruz na Capital da Bahia, sob ns. 3.371 F e 3.372 F.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos, para os fins convenientes que o decreto n. 4.964, publicando a adhoção de

Eastern Extension (Australasia and China) Telegraph Company a Convenção Telegráfica Internacional de S. Petersburg, de 22 de julho de 1875, está impresso no *Diário Official* de 14 do corrente.

— Declarou-se aprovado o acto do inspector da navegação subvencionada, em virtude do qual o vapor *Porto Alegre*, sahido desse porto a 1 do corrente, fez do de Montevideo o termino da sua viagem.

— Foi autorizado o presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro a conceder passagem de ré deste porto ao da Fortaleza, Ceará, ao Dr. Alvaro Leal de Miranda, que veio tomar parte nos trabalhos da Exposição Internacional de Apparellhos a Alcohol.

— Em resposta ao officio n. 318, de 7 do corrente, da Secretaria da Camara dos Deputados, pedindo, em nome da Commissão de Organon, informações sobre os motivos que teve o Governo para readmitir o 2º officio da Directoria Geral do Estatistica, bacharel José Burlamaqui Moura, e bem assim a remessa do processo que determinou esse acto do Poder Executivo, declarou-se que, tendo sido demittido aquelle funcionario durante o periodo de perturbações, em novembro de 1893, pareceu a este ministerio que a demissão fora dada por motivos de suspeição politica, visto nada constar contra elle, pelo que foi admittido por decreto de 12 de novembro de 1902, ficando, entretanto, alido e sem direito aos vencimentos ao tempo, em que esteve fóra do serviço.

Remetteu-se, utrosim, por cópia, o teor da doutrina que, por aviso de 31 de agosto de 1897, expoz este ministerio e o Congresso accellou, em caso de pedido analogo.

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1903

Nuno Telmo Junior, pedindo o prazo de um mez para regularizar os seus papeis relativos ás concessões que lhe foram feitas de privilegio e de garantia provisoria para Luminarias reclaims — Indispensaveis — e Beneficadores Fiscaes. — Não ha que deferir.

Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por ter deixado de realizar a segunda viagem de setembro ultimo na linha da Bahia. — Indeferido.

Peixoto Vianna & Comp., em liquidação, pedindo pagamento da quantia de 309\$200, proveniente de diversos artigos que, segundo allegam, forneceram á Directoria Geral dos Correios. — Provem que es são quites com a Fazenda Nacional.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 27 de outubro de 1903

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que o inicio das obras necessarias ao abastecimento de agua ao Asylo dos Invalidos da Patria depende unicamente da chegada de tubos, já encomendados da Europa, pela Inspeção Geral das Obras Publicas.

— Foi autorizado o engenheiro fiscal das obras do porto do Maranhão a dirigir e fiscalizar, sem prejuizo do servico a seu cargo, as obras de que carece a alfandega daquelle Estado.

— Deu-se conhecimento ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana de ter sido approved o processo da tomada de contas da mesma estrada relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

— Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio, declarando ter sido concedida autorização ao arrendatario para transformarem dez wagons das series B e C em igual numero dos da serie E, para o transporte de gado.

Requerimento despachado

Dia 27 de outubro de 1903

Coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros, pedindo que lhe sejam entregues todos os documentos que junto ao pedido de pagamento de trabalhos executados na linha de Mulungú a Alagoa Grande. — Requeira certidões dos documentos que lhe convierem, não podendo ser entregues os originaes por terem servido de base ao despacho de 24 de maio de 1900, pelo qual foi em parte attendido o pedido de pagamento a que allude.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 26 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De 45 dias, para tratamento de sua saude, sem vencimentos, e em prorrogação, ao conductor de malas da linha de Limoeiro, em Pernambuco, Manoel Francisco Pires.

De 30 dias ao praticante José Vieira Werneck, 60 ao praticante Antonio Maria Lopes Braga, 30 ao carteiro de 3ª classe Arthur Telles da Cunha, todos do Correio do Districto Federal.

De seis mezes, ao praticante de 2ª classe dos de S. Paulo, Venancio de Faria Lopes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença ao praticante Carlos Genelicio Corrêa e 15 dias, ao carteiro de 2ª classe Guilherme Candido Dias.

— Por outra de 27 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença sem vencimentos ao carteiro de 3ª classe Alberto da Silva.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 27 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do Districto.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 27 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra e Villaboim, procurador geral do Districto.

N. 3.315 — Paciente, Arthur Perririno. — Negaram a pedida sultura ao paciente, visto estar pronunciado no art. 124 § 2º do Codigo Penal.

N. 3.315 — Paciente, Mario José dos Santos. — Negaram a pedida sultura ao paciente, visto achar-se condemnado no grão maximo do art. 356, combinado com o art. 358 do Codigo Penal.

N. 3.317 — Paciente, José Rodrigues. — Negaram a pedida sultura ao paciente, visto estar pronunciado no art. 351 do Codigo Penal.

N. 3.322 — Paciente, Balthazar Cesar de Oliveira. — Negaram a pedida sultura ao paciente, attenta a informação do Dr. chefe de policia.

N. 3.323 — Paciente, Bernardino Machado. — Concederam a pedida ordem, para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 3.324 — Paciente, Collatino Lobato da Conceição. — Decisão identica, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 3.325 — Pacientes, João Eugenio Luna da Silva e Heitor Belmiro Rodrigues. — Decisão identica á do n. 3.323, informando o juiz da 3ª pretoria.

N. 3.326 — Pacientes, José Boreli e Theodormiro Olivas. — Decisão identica á do n. 3.323, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 3.327 — Paciente, capitão José Narciso de Moraes Junior. — Concederam a pedida ordem para o paciente comparecer na sessão do conselho, livre de qualquer constrangimento, informando o delegado da 12ª circumscripção urbana, contra o voto do Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 3.328 — Paciente, Obed Cardoso. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal; contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 3.329 — Paciente, Raul Odorico do Amaral. — Decisão identica á de n. 3.323, informando o juiz da 7ª pretoria.

**PASSAGENS
Appellação civil**

N. 2.611 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações crimes

Ns. 814, 825, 856 e 871 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 850 e 858 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 812, 864, 855 e 847 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 811, 818, 829, 867 e 874 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Embargo remittido

N. 2.766 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

**COM DIA
Appellações crimes**

Ns. 816, 819, 820, 829, 836, 846, 849, 851, 833, 865 e 874.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Aviso n. 2.913, de 22 do corrente, pagamento de 500\$000 ao bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, nomeado juiz da 2ª Pretoria, para despezas de primeiro estabelecimento.

— Ministerio da Fazenda:

Officinas: N. 171, da Caixa de Amortização, de 6 do corrente, pagamento de 38\$000 a Leandro Pereira, de fornecimentos aquella repartição em setembro ultimo;

N. 334, do Laboratorio Nacional de Analyses, da mesma data, idem de 7\$930 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de serviços prestados ao Laboratorio em agosto ultimo;

N. 108, d. Delegacia em Goyaz, de 16 de julho, credito de 1:936\$128 aquella delegacia para pagamento da pensionista D. Otilia Amelia de Arruda.

Exercicios findos. — Requerimentos: De Placido Teixeira & Comp., pagamento de 78:369\$015, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha no anno de 1902;

De Mathilde Balbina Monteiro Fischer, idem de 495\$554, de funeral e pensão de montepio de 26 de setembro a 31 de dezembro de 1902.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e maguetico do dia 26 de outubro de 1903 (segunda-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A Qs	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓRO	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de S. Antonio	1	762.53	17.3	12.29	83.7	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2	762.48	17.1	12.13	85.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3	762.39	16.8	12.19	85.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4	762.44	16.5	12.21	87.3	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5	762.60	15.2	12.11	83.1	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6	762.97	15.2	11.84	81.9	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.K	6	—	—	—	—	—
	7	763.33	17.2	12.36	81.7	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—
	8	763.78	15.4	12.63	80.4	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baix	—	5	—	—	—	—	—
	9	764.08	20.5	12.43	69.1	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K	1	—	—	—	—	—
	10	764.23	21.4	10.85	57.4	NNW	2	Bom	—	—	2	—	—	—	—	—
	11	764.04	21.6	10.13	57.6	ESE	3	Muito bom	—	—	1	—	—	—	—	—
	12	763.81	21.3	12.09	64.2	SE	6	Muito bom	—	E.SK	2	—	—	2.5	—	—
	13	763.54	21.1	11.43	61.7	ESE	6	Muito bom	—	—	4	—	—	—	—	—
	14	763.21	21.0	11.09	59.4	ESE	7	Bom	—	—	5	—	—	—	—	—
	15	762.98	20.7	11.88	65.3	ESE	6	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	16	763.16	21.0	11.95	65.0	ESE	6	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	17	763.21	20.6	11.94	65.8	ESE	6	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	18	763.41	20.1	11.19	64.1	ESE	5	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	19	762.98	20.0	11.83	68.0	ESE	5	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	20	761.51	19.8	11.65	67.8	E	9	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	21	762.77	19.5	11.38	67.5	E	5	Bom	—	KC	9	22.0	21.8	15.6	—	8 14
	22	763.73	14.2	11.47	67.8	ESE	3	Bom	—	—	1	—	—	—	—	—
	23	763.78	19.0	11.03	67.6	E	3	Muito bom	—	S.K	1	—	—	—	—	—
	24	763.59	18.9	12.38	76.0	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 32' 05" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9h 07^m a. t. m. do Rio

Dia 27 de outubro de 1903

ESTACÃO	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A' SOMBRA	TENSÃO DO VAPORE D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO DA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direção	Força					
	m/m	°	m/m	%						°	°	°	mm	
Belém	763.32	26.8	19.60	74.2	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Incerto	31.5	22.4	26.95	—
S. Luis	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza	761.39	29.3	20.72	68.9	Quasi nublado	Ser brio	—	SE	Muito fraco	Muito variavel	29.8	25.1	27.45	—
Natal	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	E	Aragem	Bom	—	—	—	—
Recife	765.98	27.0	19.19	72.4	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Incerto	29.8	26.0	27.99	—
Joazeiro	763.35	27.6	13.41	43.3	Limpo	Claro	—	SE	Muito fraco	Muito bom	33.4	23.8	30.10	—
Maceió	—	—	—	—	Limpo	M	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Aracaju	765.75	26.1	19.04	76.1	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Varavel	27.7	24.4	26.5	—
S. Salvador	—	—	—	—	Nublado	Ameaçador	Nevoeiro alto	ENE	Regular	Bom	—	—	—	—
Cuyabá	771.18	25.7	20.53	83.7	Meio nublado	Muito claro	—	ESE	Regular	Bom	32.3	22.0	27.15	—
Victoria	—	—	—	—	Nublado	Má	Chuva	S	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Ouro-Preto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra	771.94	17.5	11.32	76.1	Meio nublado	Bom	—	N	Muito fraco	Bom	20.4	11.0	15.70	—
Capital	770.14	22.5	12.60	62.1	Limpo	Claro	—	SE	Muito fraco	Bom	21.8	15.5	18.70	—
S. Paulo	769.40	17.0	10.08	70.0	Meio nublado	Muito bom	—	E	afagem	Bom	20.0	8.0	11.00	—
Santos	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	afagem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NE	fraco	Variavel	—	—	—	—
Curitiba	770.58	16.0	9.70	74.0	Nublado	Bom	—	ESE	fraco	Bom	18.3	4.0	11.60	—
Florianopolis	761.3	18.3	13.62	84.2	Nublado	Bom	—	NE	Fraco	Bom	22.2	14.4	18.31	—
Corrientes X	763.80	18.0	10.87	71.0	Quasi limpo	Incerto	—	N	Muito fraco	Bom	25.2	11.0	18.50	—
Itaquí	—	—	—	—	—	?	—	NE	Regular	?	—	—	—	—
Porte Alegre	—	—	—	—	—	?	—	—	—	?	—	—	—	—
Rio Grande	766.72	18.6	14.20	89.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Muito fraco	Bom	19.6	16.4	18.00	—
Cordoba X	762.50	17.0	7.43	51.0	Nublado	?	—	NE	Fraco	?	27.0	11.0	19.00	—
Rosario X	764.20	10.0	7.97	87.0	Limpo	?	—	N	Fraco	?	24.0	8.0	16.00	—
Mendoza X	757.80	16.0	10.69	79.0	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	27.0	14.0	21.50	—
Buenos Aires X	766.10	18.0	10.37	71.0	Quasi limpo	Bom	—	NE	Fraco	Incerto	20.0	14.0	17.00	—

Nota — Na Capital o tempo está bom, porém instavel.

Em Aracaju chuveceu no a. mad ugada de hoje.
Em Cuyabá hontem ao an. utecor e no corc da noute relampejou ao Ne e ao NW.
Em Victoria chove. hontem a noute e hoje pela manhã.

Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegrama algum.
As observações com este signal X são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico — Dia 25 de outubro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	759.0	17.0	12.8	89	2.5	WNW	0.9	KN. CK	Fina
4 h. m....	759.1	16.4	12.4	89	1.5	SSW	1.0	N. KN	
7 h. m....	760.3	17.0	13.1	91	2.7	WNW	1.0	N. KN	
10 h. m....	761.1	21.2	12.5	66	5.0	SSW	0.8	K. KN	
1 h. t....	761.0	22.3	12.2	61	5.0	SSE	0.5	K. KN	
4 h. t....	762.0	21.7	10.7	55	5.0	SSE	0.8	K. KN	
7 h. t....	764.1	19.1	10.8	65	0.0	Nulla	0.5	CK	
10 h. t....	764.9	17.5	12.2	82	2.5	W	0.4	KN	
Médias.....	761.44	19.03	12.09	74.8	3.0	—	0.7	—	

Temperatura maxima, ás 4 h. da tarde, 22°4; minima, ás 7 h. da manhã, 16°2.
 Evaporação em 24 horas 1.9 Ozone ás 7 h. da m 3; ás 7 h. da n. 3
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 15^m/^m28; ás 7 h. da noite, 1^m/^m09. Total em 24 horas 16^m/^m37.
 Horas de insolação: 5 h. 00.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 26 de outubro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	764.5	16.9	12.0	83	0.0	Nulla	0.2	CK	
4 h. m....	764.3	16.4	11.9	85	4.3	NNE	0.0	Limpo	
7 h. m....	765.4	17.3	12.4	84	1.9	NNE	0.3	CK. S	
10 h. m....	766.1	20.4	11.8	66	2.2	N	0.3	CK. K	
1 h. t....	764.8	22.6	11.9	59	10.0	SSE	0.3	CK. K	
4 h. t....	764.5	22.1	11.8	59	5.0	SSE	1.0	CK. K. KN	
7 h. t....	765.5	20.2	11.9	58	4.0	SE	1.0	CK. KN	
10 h. t....	766.0	19.1	11.5	70	6.7	SE	0.4	CK	
Médias	765.14	19.38	11.90	71.8	4.3	—	6.4	—	

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 22°9; minimo, ás 7 h. da manhã, 15°5.
 Evaporação em 24 horas, 2.4.— Ozone: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 2.
 Horas de insolação: 8 h. 0 m.

Directoria de Meteorologia
 — Serviço Meteorologico Nacional—Seção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 26 de outubro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	CEPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.5	3.0	2.7	3.0
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	19°20	18°85	19°65	20°00

Correio — Esta repartição expedirá cartas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Ni heroy*, para Santos e Macáu, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde,

ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Washington*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Evandole*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Guarany*, para Itapemirim, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Itatiaya*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Amazonas*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 18 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	881	693	1.574
Entraram.....	22	14	36
Sahiram.....	19	10	29
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	879	693	1.572

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 322 consultantes, para os quaes se aviaram 371 receitas.

Fizeram-se 35 obturações de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 16 do corrente 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	8
	53
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	20
	53
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	23
	53
Indigentes.....	17
— No dia 17, 51 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	10
	51
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	21
	51
Maiores de 12 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	17
	51
Indigentes.....	16

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 26 de outubro de 1903.....	5.108:802\$045
Idem do dia 27:	
Em papel.....	230:284\$770
Em ouro.....	81:080\$523
	311:345\$298
	5.420:147\$343
Em igual periodo de 1902...	5.641.600\$027

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 27 de outubro de 1903.....	41.752\$617
Idem idem nos dias 1 a 27.....	737.754\$503
Em igual periodo de 1902.....	495:601\$741

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de outubro de 1903

Interior.....	17:994\$324
Consumo:	
Fumo.....	3:597\$000
Bebidas.....	972\$400
Phosphoros.....	36:000\$000
Calçado.....	2:254\$000
Perfumarias.....	264\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	830\$000
Vinagre.....	28\$000
Conservas.....	150\$000
Chapéos.....	2:270\$000
Tecidos.....	1:000\$000
Registro.....	40\$000
	56:405\$400

Extraordinaria.....	17:684\$162
Deposito.....	24\$000
Renda com applicação especial.....	1:567\$486
Total.....	93:675\$372
Renda dos dias 1 a 26 de outubro de 1903.....	1.423:852\$538
Total.....	1.517:527\$910
Em igual periodo de 1902...	1.536.603\$358
Diferença para menos.....	19:075\$348

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 816, appellantes Manoel Lourinho, Pedro Nogueira e José Rodrigues Gonçalves, appellada a Justiça; n. 819, appellante a Fazenda Municipal, appellado Leopoldo Pereira de Souza; n. 820, appellante a Fazenda Municipal, appellado Manoel de Sampaio Guimarães; n. 829, appellante a Fazenda Municipal, appellado Manoel de Souza Martins; n. 833, appellante Manoel Pimenta, appellada a Justiça; n. 836, appellante a Fazenda Municipal, appellado José de Freitas Guimarães; n. 846, appellante a Fazenda Municipal, appellados Cunha & Fernandes; n. 849, appellante a Fazenda Municipal, appellados Soares & Felipe; n. 851, appellante a Fazenda Municipal, appellado Francisco da Silva Cruz; n. 865, appellantes Dionysio Moura e Julio Brananta, appellada a Justiça, e n. 874, appellante a Fazenda Municipal, appellado Pedro de Oliveira Santos, terão logir na sessão da Camara Criminal do dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 27 do outubro de 1903.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª EPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1903

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que a inscripção para exames da 1ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria do 31 do corrente a 10 de novembro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1903.— O Secretario, *Dr. Eugenio de E. S. de Menezes*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições do decreto n. 4.988, de 5 de outubro deste anno, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, de 31 do outubro a 14 de novembro proximo, devendo os requerimentos para esse fim ser entregues na Secretaria até o dia 10 do referido mez do novembro.

Os candidatos a exame deverão juntar aos requerimentos documentos de haverem pago a taxa de 50\$000.

O prazo para recebimento de requerimentos é improrogavel.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de outubro de 1903.— *Souza Ferreira*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para exames de preparatorios.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessoa, passado

pelos pais ou tutores, ou por pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoais dos requerentes.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretenderem matricular-se.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de outubro de 1903.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 143, capitulo X, «Dos concursos para pensionistas», do regulamento approved pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, effectuar-se-ha em novembro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com os arts. 142 e 144 do citado regulamento, o concurso será de pintura, a inscripção será aberta até o dia 21 de novembro e será feita por meio do requerimento ao director.

As condições de admissão são as determinados no art. 147 e as provas a prestar serão exclusivamente praticadas de accordo com as instrucções especiais elaboradas pelo conselho escolar.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 26 de outubro de 1903.— O secretario, *Diogo Chalrão*.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 181, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de fazenda e pratica do repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 10, de 23 de junho de 1890, o questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições convenientemente documentadas na forma acima deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 do outubro de 1903.— O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital, e na conformidade do art. 233 do regulamento annexo ao decreto n. 2.109, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros dos responsaveis do Ministerio da Marinha, abaixo mencionados, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem aos

cofes publicos as importancias dos alcances verificados em suas contas, conforme consta da rolação infra, a cujo pagamento foram condemnados por accordãos exarados nos respectivos processos em 7 de agosto deste anno.

Nome e categoria do responsavel — Periodo da responsabilidade — Alcançe

Augusto Gonçalves Martins (Dr.), cirurgião de 4ª classe, quando encarregado da botica da corveta *Nicheroi*—De 1 a 19 de março de 1891—2\$195.

O mesmo, quando embarcado no patacho *Guararapes*—de 11 de abril de 1891 a 6 de dezembro de 1892—4\$124.

O mesmo, quando embarcado no cruzador *Quinze de Novembro*—De 2 de junho de 1894 a 1 de novembro de 1895—9\$145.

João José Ferreira Duarte, commissario de 1ª classe, quando em serviço na Escola Naval—De 12 de março a 31 de agosto de 1895—1:093\$603.

Anastacio José Cavalleiro, fiel de 1ª classe, quando embarcado na canhoneira *Tramandahy*—De 16 de agosto a 16 de novembro de 1892—17\$618.

Alfredo Lourenço da Rocha, fiel de 2ª classe, quando embarcado na canhoneira *Tuquary*—De 8 de dezembro de 1891 a 6 de agosto de 1892—3:029\$260.

Justino Nunes da Cunha Magalhães, fiel de 2ª classe, quando embarcado na canhoneira *Fernandes Vieira*—De 1 de junho a 30 de novembro de 1891—742\$781.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de outubro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os herdeiros do machinista de 1ª classe, reformado, José Angelo Lopes, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, allegarem o que for a bem dos seus direitos e produzirem documentos relativamente ao alcançe de vinte e seis mil e com réis (26\$10), verificado nas contas daquelle responsavel, referentes ao periodo de 8 de abril de 1890 a 27 de maio de 1896, bem como para constituirem procurador na sede deste tribunal ou declararem o domicilio, para nelle serem notificadas as decisões proferidas sobre o mesmo processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de outubro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Antonio de Santa Cecilia, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a importancia de 87:910\$363, accrescida dos juros de 9%, pela mora, proveniente do alcançe verificado nas suas contas, relativas áqu elle cargo, do periodo de 1 de janeiro a 28 de agosto de 1902, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 9 de outubro de 1903.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de outubro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS

Do ordem do Sr. director das Rendas Publicas, em commissão na Casa da Moeda, faço publico que, em virtude de resolução tomada pelo Sr. Ministro da Fazenda, realisa-se desde o dia 13 até o dia 22 do corrente, na Recebedoria desta Capital, a substituição das estampilhas dos valores de 300 réis, 400 réis, 500 réis, 1\$, 2\$, 3\$, 4\$, 5\$, 10\$, 15\$ e 20\$, actualmente em circulação, pelas do novo padrão que acabam de ser fabricadas na Casa da Moeda.

Para esse fim devem os interessados apresentar á dita Recebedoria, no prazo improrrogavel acima estipulado, as estampilhas em seu poder e receber as do novo padrão.

Casa da Moeda, 10 de outubro de 1903.—*Raul da Motta Pragana*, 2º escripturario do Thesouro Federal, em commissão na Casa da Moeda.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transforancia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Do ordem do Sr. Dr. director interino desta repartição, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no n. 2 do art. 25 do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta recebedoria procederá, durante o mez do novembro proximo, á cobrança, a boca do cofre, do imposto de industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente anno, incorrendo na multa de 10% sobre o mesmo imposto o contribuinte que o não satisfizer no prazo acima indicado.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1903.—O sub-director, *Pereira Cruz*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Rectificação

No edital da alfandega, com o prazo de 30 dias, publicado no *Diario Official* de hontem, 3ª columna, pagina n. 4.847, depois dos volumes consignados a Braz Brando & Comp., sob n. 1.827, entratos no vapor francez *Ch. le*, vindo de Bordéos, etc., leia-se:

Armazem n. 14

RGC: 1 barril, vindo de Bremen no vapor allemão *Halli*, consignado a Rabelto Guimarães & Comp., descarregado em 4 de março de 1903.

JFS: 1 pipa.

Ilom: 2 barris em aduellas, vindos do Porto no navio allemão *Roland*, descarregados em 2 de dezembro de 1901.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS, DURANTE O 1º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1904.

Do ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 31 do corrente, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, acompanhadas das respectivas amostras e especificados nas relações impressas, sob ns. 1 a 6, que os concurrentes devem vir examinar na secretaria desta repartição, á praça da Republica n. 103, onde serão apresentadas aos proponentes as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc.

N. 2—Ferragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pinturas.

N. 5—Material de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6—Material metallico para canalização de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras, sem emendas, sem accrescimos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença, para o exercicio do negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Federal, mediante guia espedida por esta repartição, a quantia de 20\$, para garantia da assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta repartição lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 23 de outubro de 1903.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 15 dias aos credores da massa fallida de José Antonio Gonçalves Santos, estabelecido á rua do Rosario n. 76, para dizerem sobre a classificação dos créditos junto aos autos nesta transcripta, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pereira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por esse juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de fallencia da firma José Antonio Gonçalves Santos, estabelecida à rua do Rosario n. 76; ora por parte de Domingos Gonçalves Leite, syndico definitivo da mesma fallencia, fui-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Bulhões Pereira, Domingos Gonçalves Leite, syndico definitivo da fallencia de José Antonio Gonçalves dos Santos, tendo procedido, de accordo com a commissão fiscal, a classificação dos creditos, vem requerer a V. Ex. que se digne ordenar a expedição e publicação de editaes com o prazo de 15 dias, afim dos credores dizerem sobre a referida classificação. Pode deferimento. Rio, 16 de outubro de 1903.— O advogado, João Cancio Nunes de Mattos. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 16 de outubro de 1903.— *Bulhões Pereira*. Classificação de creditos da fallencia de José Antonio Gonçalves dos Santos.

Privilegiados (art. 75, do decreto n. 859, de 1902).

Custas judiciais que forem apuradas conforme conta do escrivão..... \$
 A commissão dos syndicos e fiscaes..... \$
 As despezas com a guaria da massa..... \$
 Privilegiado segundo o art. 78, II letra a do citado decreto:

D. Joaquina Ferreira Cardoso..	900\$000
Chirographarios:	
A. J. Peixoto de Castro.....	104\$500
Angelino Simões & Comp.....	13\$000
Araujo Vianna & Castro.....	39\$370
Barbosa Graça & Pereira.....	0\$800
Duarte de Andrade.....	148\$500
Ferreira & Ribeiro.....	465\$950
Figueiras & Macedo.....	243\$320
Freire Guimarães & Comp.....	9\$500
J. P. Cortez.....	144\$000
José de Almeida Serra.....	23\$300
José Machado de Miranda.....	14\$000
Leitão Rios & Comp.....	257\$200
Prista & Comp.....	415\$000
Pereira Carvalho & Comp.....	623\$530
Souza Maciel & Comp.....	243\$000
Vieira Mattos & Irmão.....	46\$400
Andrade & Irmão.....	2\$200
Amorim Fernandes & Comp.....	25\$000
José Nogueira Pinto.....	2.939\$550
Rodrigo Pires do Rio.....	57\$270
Joaquim de Sá Alves.....	10\$220
João Guerra Drummond.....	23\$900
Antonio Loureiro da Rocha B. Vasconcellos.....	10.634\$140
Dr. Tito Augusto Fonte.....	4.090\$920
Ribeiro Macedo & Comp.....	43\$800
Dr. Tristão Joaquim Pereira Brandão.....	2.299\$360
Daniel Cruz.....	7\$480
João José do Prado.....	76\$000
Antonio da Silva S. Miguel....	132\$650
Antonio Mario Pereira Guimarães.....	6.065\$050
Herdeiros de Antonio Ferreira Mendes Queiroz.....	2.568\$000
Luiz Jose Monteiro de Campos.	1.242\$960
Joaquim de Sá Alves.....	4\$500
José Afonso Palla.....	69\$980
Sociedade Nac. ^{al} de Cortiços...	49\$400
Mathilde de Azevedo Barrozo Bastos.....	285\$620
Antonio José Gomes Pereira Bastos.....	136\$890
Bonifácio Pereira de Campos Silva.....	1.552\$820
Francisco Manoel de Alvarenga Souza.....	5.889\$740

Benedicto Lopes da Costa.....	3\$550
Dr. Candido José Teixeira.....	552\$400
Villarinho & Sobrinho.....	5.714\$350
Pedro Antonio Brazil Coelho...	13.208\$500
Joaquim de Sá Alves.....	100\$000
J. F. Barros Sobrinho.....	706\$000
Companhia de Seguros Garantia Ribeiro & Comp.....	150\$000
Eduardo Pinto da Fonseca.....	3.000\$000
José Barbosa Marques.....	42\$320
José de Souza Motta Junior....	130\$000
	200\$000

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1903.— O syndico definitivo, *Domingos Gonçalves Leite*. Os fiscaes, *Alberto Augusto C. da Cunha*.— *Manoel Porto Junior*. (Estava legalmente sellada.) Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam os credores da mesma fallida da firma José Antonio Gonçalves Santos estabelecida à rua do Rosario n. 76, para dentro do prazo de 15 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, dizerem sobre a inclusão ou exclusão de seus nomes na classificação de creditos junta aos autos e neste transcripta sob pena de revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de outubro de 1903.— E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.— *José Luiz de Bulhões Pereira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	13 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo... ..	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$369
» Nova York.....	—	4\$135
Libra esterlina em moeda.....		20\$400
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$265
Apolices geraes de 5 %.	miudas	970\$000
Ditas geraes de de 5 %.	1:000\$000	900\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....		983\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..		590\$000
Ditas idem idem de 8 7, port..		1.020\$000
Ditas idem idem de 1903, port..		973\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....		177\$500
Ditas idem idem de 1896, nom..		179\$000
Ditas inscripções de 3 %.	port..	885\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$. 5 %.	port.....	725\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$. 5 %.	nom.....	735\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$. 6 %.	port....	305\$000
Ditas idem idem, de 100\$. 4 %.	port.....	53\$500
Comp. Sal e Navegação.....		26\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy..		28\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...		210\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....		76\$000

Venda a prazo

500 acções da Comp. Sal e Navegação, v/v até 30 dias. 26\$000

Secretaria da Camara Syndical, 27 de outubro de 1903.— *José Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido o correor de fundos publicos, desta praça, Augusto Gross, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houverem intervindo aquelle correor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme proceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, C. M. Paulo Borla, sorvindo de secretario da camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de outubro de 1903.—O syndico, *José Claudio da Silva*.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 26 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de correor de fundos publicos desta Capital o Sr. Thomaz da Costa Rabello e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houverem intervindo o referido ex-correor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme proceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de setembro de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1903

Algodão em rama, mediano, de Pernambuco, 11\$700 por 10 kilos.
 Assucar branco crystal, de Campos, 340 réis por kilo.
 Dito mascavo, de Sergipe, 190 a 210 réis por kilo.
 Café typo n. 6, 5\$038 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$766 idem.
 Dito idem n. 8, 4\$493 a 4\$562 idem.
 Dito idem n. 9, 4\$280 idem.
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e OO, 25\$500 por 2/2 saccos.

Pinho de rezina, a chegar, 28⁵⁰ por mil pés.

Sebo do Rio Grande, 740 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1903.— *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa de Sal e Navegação

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1903

A 1 hora da tarde do dia 17 de outubro de 1903, na sede da sociedade, à rua da Alfandega n. 32, presentes 12 Srs. acionistas representando 30.866 acções sobre o capital total representado por 41.000 acções, assumiu a presidencia, na forma dos estatutos, o director secretario Dr. Carlos Buarque de Macedo, o qual convidou para formarem a mesa os accionistas Srs. Dr. Carlos Salgado e João de Almeida Lustosa.

Constituída a mesa, o presidente da assembleia mandou proceder á leitura das actas das reuniões ordinaria e extraordinaria realizadas a 30 de setembro do anno proximo passado.

Pedindo a palavra o accionista Sr. José Bernardino de Souza, foi por este proposto que si deixasse de proceder á leitura destas actas, que foram devidamente publicadas.

Approvada a proposta do Sr. Bernardino de Souza, foram as actas submettidas a votos e approvadas pelos Srs. accionistas presentes.

Foi em seguida lido o parecer do conselho fiscal relativo ás contas do ultimo exercicio e que é assim concebido:

«Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros da commissão fiscal da Empresa de Sal e Navegação, teem o prazer de annunciar-vos que, tendo examinado cuidadosamente a escripturação, valores de caixa e documentos, encontraram tudo na mais perfeita ordem e de accordo com as disposições da lei.

São, pois, de parecer os membros da commissão fiscal que sejam approvadas as contas do ultimo exercicio e todos os actos da directoria, que tem gerido os negocios sociais com criterio, zelo e dedicação dignos de louvor.

Terminando, cumpre-nos, Srs. accionistas, lastimar dolorosamente o golpe que todos acabamos de soffrir com a morte do nosso muito digno consocio e presidente desta empresa, o Exm. Sr. Visconde Ferreira de Almeida.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903. — Adalberto Guerra Duval. — Julio Braga. — Joaquim Marinho.»

Em seguida, o Sr. presidente declarou que havendo sido publicados o relatório e contas que são o objecto da presente reunião ordinaria, deixava de mandar proceder ás respectivas leituras, e si não houvesse quem pedisse a palavra sobre as contas até o dia 30 de junho proximo passado, submeteria á approvação da assembleia as mesmas contas, juntamente com o parecer do conselho fiscal.

Submettidas a votos, são unanimemente approvadas as contas e o parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar a directoria e dous membros do conselho fiscal presentes.

Declara em seguida o Sr. presidente que, alem da prestação de contas, a presente assembleia tem, na forma do annuncio de convocação, de eleger o presidente da empresa e os membros do conselho fiscal e supplentes.

Recebidas as cédulas para eleição do presidente, é feita a apuração, que dá o seguinte resultado:

Dr. Custodo de Almeida Magalhães, eleito com 1.923 votos.

Procede-se em seguida á eleição para o conselho fiscal e supplentes.

Feita a apuração são eleitos:

Para o conselho fiscal; Carlos Ferreira de Almeida por 1.923 votos.

Dr. Adalberto Guerra Duval, por 1.538 votos.

Dr. Carlos Salgado, por 1.872 votos.

Havendo o accionista Sr. José Bernardino de Souza obtido 370 votos.

Para supplentes são eleitos: Dr. Francisco Ferreira de Almeida, Emilio Nielsen e Joaquim Marinho, com 1.923 votos cada um.

O presidente da assembleia proclama eleitos os referidos Srs. accionistas.

Usando da palavra o Sr. Dr. Adalberto Guerra Duval, propõe que se consignem na acta da presente reunião um voto de profundo pesar pela morte do emérito presidente da empresa o Exm. Sr. visconde Ferreira de Almeida, que prestou relevantes serviços á empresa e cujos dotes de espirito

e de coração todos os Srs. accionistas tiveram tantas vezes occasião de apreciar.

A proposta do Sr. Dr. Adalberto Guerra Duval é unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar-se, é levantada a sessão e lavrada a presente acta que vai assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Dr. Carlos Buarque de Macedo, presidente. — Dr. Carlos Salgado. — João de Almeida Lustosa. — Francisco de Barros, por si e como inventariante do espólio de Luiz Augusto Ferreira de Almeida. — Francisco Pereira de Almeida. — Joaquim P. Salgado. — Dr. Adalberto Guerra Duval. — Joaquim Marinho & Comp. — Eduardo de Almeida Magalhães Sobrinho. — John A. Finlay. — José Bernardino de Souza.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.951 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — Fecho de segurança para porta de sahida denominado «Fecho Santa Maria» invenção de Pedro de Menezes, domiciliado no municipio de Limeira, Estado de São Paulo

O objecto da invenção é um fecho de segurança para porta, marca estrella e denominado — Fecho Santa Maria. Este fecho, quando applicado a uma porta de duas meias folhas ou batentes A e B, como representado no desenho annexo, a titulo de exemplo, consta de duas barras de ferro a e b, de 40^m/m × 12^m/m.

A barra a é entalada em c num comprimento de 20 centímetros e tem na extremidade que toca a humbreira H, um prolongamento articulado ou dobradiça d solta sobre esta humbreira.

Esta barra é corredia em tres gatos de ferro e, e' e e'', que a mantêm em contacto com o batente A e a humbreira respectiva e são fixados: os dous primeiros no batente e o terceiro na humbreira.

Em baixo da mesma barra a e a 20 centímetros da beira de junta do batente A, está collocada uma roldana de engrenagem f, cuja engrenagem engrena com a parte ondentada e a roldana se acha disposta entre o gato e e a barra a.

Na outra meia porta ou batente B, está applicada a barra b tendo, como a barra a, na extremidade que toca a humbreira respectiva H' uma dobradiça g, porém, aparafuzada nesta humbreira; esta barra é mantida fixa e entra o batente pelos gatos h e h' cujo primeiro, no qual espera a extremidade da barra a, quando fechada a porta, tem mais largura que o segundo. No lado de fóra ha na porta uma abertura, que communica com a roldana, engrenagem f, na qual se mette uma chave r fôr fora e de cavidade quadrada, sextavada, octavada, triangular ou de qualquer outra forma de modo que com essa chave se possa virar a roldana engrenagem e esta toque a barra corredia a fazendo-a encostar á barra fixa b e ficando assim a porta fechada. Na abertura onde penetra a chave do lado de fóra se conservará sempre um puchador que tapará a abertura e só se tirará quando for preciso abrir ou fechar a porta.

Para abrir a porta se faz, pelo processo descripto, voltar para trás, a barra movel a até que a articulação da dobradiça d venha occupar seu lugar, isto é collocar-se no eixo de rotação do respectivo batente, o qual poderá então ser aberto. As portas de uma folha occupam sómente a barra movel a, com sua dobradiça fechando em um gato ou uma chapa-testa, onde penetra, fixada na humbreira opposta á da dobradiça.

Em resumo, reivindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

Em um fecho de segurança para porta de sahida denominado «Fecho Santa Maria».

1º, com uma barra, como a, corredia em gatos e, e' e e'' trazendo uma parte ondentada como c, applicada a uma meia folha ou batente A de uma porta de dous batentes a combinação de: uma dobradiça, como d corredia sobre a humbreira H, gatos como e, e' e e'', e uma roldana engrenagem como o combinada com a parte ondentada e construída de modo a poder ser revolvida do lado de fóra da porta por uma chave conveniente;

2º, com a barra a, a combinação de uma barra, como b, applicada á outra meia folha ou batente B, da porta acima mencionada, combinada por sua vez com uma dobradiça como g fixada á humbreira do referido batente e gatos, como h e h' ou cujo primeiro se aloja a ponta livre da barra a quando fechada a porta;

3º, a applicação a portas de um batente, do fecho constituido pela barra a e suas partes correlativas, combinado com um gato ou uma chapa-testa fixada na humbreira trazendo a regua de batente.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1903. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.952 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para um Esbrugador de café, denominado «Mechanica» invenção da Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo, estabelecida em S. Paulo.

O «Esbrugador de café Mechanica» compõe-se de dous cylindros, sendo um interno, animado de movimento de rotação e outro externo, que é fixo.

No ponto A está a moega onde entra o café.

O cylindro interno compõe-se de uma peça de ferro fundido ou batido, na qual se acham parafusadas peças metallicas, continuas ou descontinuas, formando saliencias.

O cylindro externo é composto de diversas partes (B), ligadas por meio de cantoneiras (C) e de tirantes (T) (fig. 2).

Nas partes B são applicados os arcos de moega (M) (fig. 2) nos quaes se acham firmados tecidos de arame ou chapas furadas com escamas, asperezas ou unhas.

Os tamanhos dos furos variam conforme o café.

O café entra no ponto A, fica esbrugado ou descascar o entre as saliencias do cylindro interno e as asperezas do externo, sahindo misturado com a casca pelos furos das chapas escamadadas ou tambem por um registro R (fig. 1), que gradua-se com as porcas P, e que serve tambem para deixar sair do esbrugador os corpos estranhos que, por ventura, penetrem no mesmo.

Em resumo, reivindicamos como pontos caracteristicos da invenção:

1º, o modo especial de esbrugar ou descascar o café entre as saliencias do cylindro interno e as asperezas do externo;

2º, a collocação do registro R, que permite o aparelho esbrugar ou descascar parcialmente ou completamente o café, conforme o registro estiver mais aberto ou mais fechado;

3º, a construção especial do aparelho em geral, permitindo a mudança facil das chapas ou esteiras do cylindro externo.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1903. — Por procuração, Jules Géraud, Leclerc & Comp.